

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2044 de 29/12/11

DECRETO Nº. 14.847/11
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 320.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.1055	Programa de Estruturação Urbana	
85.10-449061	Aquisição de Imóveis	320.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-449051	Obras e Instalações	320.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de dezembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Erica Silva Penha
Resp. Consultoria Legislativa



Handwritten signature of José Liberato Júnior in black ink, consisting of a large, stylized 'J' followed by a horizontal line and a vertical stroke.

José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.



Handwritten signature of Erica Silva Penha in black ink, written in a cursive style.

Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa